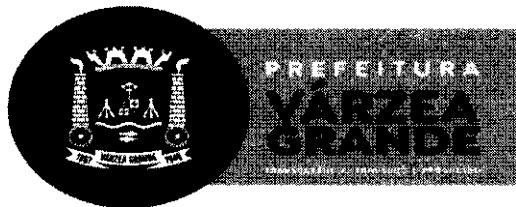




Licitação
DAE/VG
Fls.: <u>76</u>
ASS.: <u>Pict</u>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TERMO DE REFERÊNCIA



Licitação
DAE/YG
Fis.: 77
ASS.: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA
GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO - MT

TERMO DE REFERÊNCIA N° 20/2025.

1. NOME DO PROJETO.

1.1. Futura e eventual contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestara serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalações, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

2. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

2.1. Serviço.

3. ORIGEM DO RECURSO.

3.1. Recurso Próprio.

4. OBJETO

4.1. Adesão a ATA de Registro de Preços N° 001/2024 do pregão Eletrônico N° 026/2023, oriundo da Secretária de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que trata da contratação de serviço especializado que, sob demanda, prestara serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de instalações, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande — MT;

Obs: Este termo de Referência tem como base para sua elaboração Estudo Técnico Preliminar N° 20/2025 Manutenção Predial da Diretoria de Operações, anexo a C.I. de solicitação de abertura de

processo licitatório da Diretoria de Operações.

5. PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO, VALOR ESTIMADO:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Elemento de Despesa	Ano	Valor (R\$)
	500		2025	R\$
Custo Estimado Total				R\$ 10.923.355,53
Dez milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos				



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

6. UNIDADE DEMANDANTE DO TR:

6.1. Setor de TR.

7. UNIDADE SOLICITANTE / RECEBEDORA.

7.1. Diretoria de Operações.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. FISCAL DO CONTRATO: Laudo Rodrigues da Silva / Matrícula 2562;

8.2. FISCAL SUBSTITUTO: Ubiratan Dos Santos Campos / Matrícula 2523;

9. PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO %
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL— DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA — COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$ 10.923.355,53	26,10%
Total estimado para 24 meses		R\$ 10.923.355,53	

9.2. 0(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.




Licitação
DAE/VG
Fls.: 76
ASS: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

9.3. Levando em consideração a Ata de Registro de Preço nº 001/2024/SEPLAG, o item 001, vencido pela empresa R. Gonçalves de Carvalho LTDA, bem como a regionalidade em que se encontra esta autarquia.

9.4. O BDI calculado é de 25,40%, sendo assim abaixo a tabela de serviços de engenharia comum com referência do mês de julho/2023:

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Campe:maçai) da Parcela da BDI (Bonificações a Despesas indiretas) OBRAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL Usado Acórdão TCU 2.38W2011 com PARÂMETROS de nrforancla OISRAS DE EDIFICAÇÕES - REFORMA (COM AMPLIAÇÃO DE are 40%)		PISE RIR LOGO E NIPRESA																																																				
PLAG - Secretaria de Estado de Plararaparnanto e Gestão																																																								
Beteaalkiadiellne(BDI DE REFERENCIA)																																																								
Edital Mate	RatIPANO atra aisAo Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço espectral dado que. sola demanda, prestara serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL de Instalação, montagem, reparaçã e adaptacão.com fornecimento de peças equipamentos, materiais e mar/ de obra com o maior descoroo a ser aplicado na forma estabelecida em Manilhas de serviços e ineun1013 constantes na tabela SINAPI e compasiçOes derivadas, de natureza comum, para atender as demandas doa OrgãostEntidades do Poder Executivo do Enlodo de Mato Grosso	CUIABÁ - CENTRO SkanballpkwEallmisala POLITICO CUIABÁ MatilliMe do ismaato LC 04311997 EMPIIIIMIRREO LC 043/1997 ui BASE DE CALCULO (%) 40% ~ama Ilaglabralleaktimeardelpiat, toma aakmaa Pln SM ALTQUOTA 1%) 5% Mana a ame 01441-11110MIT a nssass Mismola da MIIIM EA • IMM DE RS ISCI DOO CII ATE es, SO003000 Veiar fineempligo dá. Osa 53151TAS IVITAPI.T1 TM vionio Of 5 .avosAv,rs COM Tire de Oba VIM UCA° EM mim° Ari COTAM, Reem• CUMULATIVA TLOCIN) f OU Arbrdrado1 pecou., na To 9 ris) 1995																																																						
<table border="1"> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>[AC] - ATITrinIsTracio Central</td> <td>7,00</td> </tr> <tr> <td>ao • (oi - Segura e Garanta</td> <td>0.57</td> </tr> <tr> <td>IR) - Rosco</td> <td>0.65</td> </tr> <tr> <td>113F) - 04-114</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>04 - Lucro</td> <td>8,25</td> </tr> <tr> <td>0.1 - PIS</td> <td>0,85</td> </tr> <tr> <td>eld - COF INS</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>d.) - I 55</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>04 - Contrita_ Previdancitrie</td> <td>0.00</td> </tr> <tr> <td>BDI desconsiderando a parcela (1e) contribuição previdenciária</td> <td>OK 25.40</td> </tr> </table>		Descrição	Valor	[AC] - ATITrinIsTracio Central	7,00	ao • (oi - Segura e Garanta	0.57	IR) - Rosco	0.65	113F) - 04-114	1,00	04 - Lucro	8,25	0.1 - PIS	0,85	eld - COF INS	3,00	d.) - I 55	2,00	04 - Contrita_ Previdancitrie	0.00	BDI desconsiderando a parcela (1e) contribuição previdenciária	OK 25.40	<table border="1"> <tr> <td>4.90</td> <td>7.00</td> <td>9.50</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>0.57</td> <td>1.23</td> </tr> <tr> <td>0.35</td> <td>0.65</td> <td>0.85</td> </tr> <tr> <td>0.50</td> <td>1.00</td> <td>1.50</td> </tr> <tr> <td>6.50</td> <td>8.25</td> <td>9.40</td> </tr> <tr> <td>0.65</td> <td>0.65</td> <td>0.65</td> </tr> <tr> <td>3.00</td> <td>3.00</td> <td>3.00</td> </tr> <tr> <td>1.20</td> <td>2.10</td> <td>3.00</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;"> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ </td> </tr> <tr> <td>21.30</td> <td>25.70</td> <td>30.70</td> </tr> </table>			4.90	7.00	9.50	-	0.57	1.23	0.35	0.65	0.85	0.50	1.00	1.50	6.50	8.25	9.40	0.65	0.65	0.65	3.00	3.00	3.00	1.20	2.10	3.00	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			21.30	25.70	30.70
Descrição	Valor																																																							
[AC] - ATITrinIsTracio Central	7,00																																																							
ao • (oi - Segura e Garanta	0.57																																																							
IR) - Rosco	0.65																																																							
113F) - 04-114	1,00																																																							
04 - Lucro	8,25																																																							
0.1 - PIS	0,85																																																							
eld - COF INS	3,00																																																							
d.) - I 55	2,00																																																							
04 - Contrita_ Previdancitrie	0.00																																																							
BDI desconsiderando a parcela (1e) contribuição previdenciária	OK 25.40																																																							
4.90	7.00	9.50																																																						
-	0.57	1.23																																																						
0.35	0.65	0.85																																																						
0.50	1.00	1.50																																																						
6.50	8.25	9.40																																																						
0.65	0.65	0.65																																																						
3.00	3.00	3.00																																																						
1.20	2.10	3.00																																																						
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$																																																								
21.30	25.70	30.70																																																						



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

10. DA ASSISTENCIA TÉCNICA.

10.1. Não se aplica ao objeto deste Termo de Referência.

11. PREVISÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO.

11.1. A presente contratação é prevista no plano anual de contratações, especificamente no item "5. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA", subitem "14. SERVIÇOS/2026-". No quadro com os seguintes dizeres: "MANUTENÇÃO PREDIAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA (PARTE CIVIL, HIDRÁULICA, REDE DE ESGOTO, ELÉTRICA, TELHADO, FORRO, PINTURA, ETC.), ALVENARIA, SERRALHERIA, VIDRAÇARIA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS/INSUMOS E MÃO DE OBRA. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.", com o valor estimado de R\$2.000.000,00. Porém, este valor está abaixo do necessário para a manutenção de todos os imóveis desta autarquia.

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO.

Essas quantidades são justificadas tendo em base as estruturas pertencentes e (ou) operadas por este Departamento de água e esgoto, que possui 141 áreas cadastradas em nome do DAE-VG, mais as áreas cadastradas no nome do Município e Sanemat que são utilizadas para abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrigando infraestruturas como: 77 poços tubular, 22 Estações Tratamento de Esgoto com suas elevatórias e 07 complexos abrigando 13 Estações de tratamento de água.

- Considerando a Lei 11.445/2007 — Lei Nacional de Saneamento Básico, da qual estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para política federal de saneamento básico.
- Considerando a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 — Lei Nacional em que atualiza o marco legal do saneamento básico.
- Considerando que a Autarquia DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO de Várzea Grande, é responsável pelo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do município de Várzea Grande/MT.



Licitação DAE/VG
Fis.: 79
ASS.: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- Considerando o Decreto nº12 de 11/02/2025, que declara situação de emergência e decreta estado de calamidade pública em razão da crise no abastecimento de água potável no Município, e dá outras providências.
- Considerando que Estado de Mato Grosso, através da Secretária de Planejamento e Gestão (SEPLAG), elaborou a Ata de Registro de Preços nº001/2024/SEPAG, no Pregão nº26/2023/SEPLAG.
- Considerando a necessidade de contratações de prestações de serviços com celeridade.
- Considerando a necessidade de melhoramento e otimização gradativos, a partir da implementação de novas técnicas e tecnologias para que se atinja o nível máximo de proveito do sistema de saneamento básico municipal, a manutenção de suas estruturas e correção das falhas identificadas ao longo do tempo.
- Considerando o intemperismo que ocorre ao longo do tempo e/ou por mudanças climáticas nas estruturas prediais existentes.
- Considerando que o serviço prestado por esta autarquia é de necessidade básica, não podendo ser interrompido por falhas estruturais.
- Considerando a necessidade de realizar manutenções preventivas e periódicas nas estruturas físicas do DAENG.

13. DA MODALIDADE LICITATORIA.

13.1. Diante da C.I. nº 071/2025 do Diretor Presidente desta autarquia, justificada através da C.I. nº 131/2025 do Diretor de Operação, a modalidade licitatória escolhida pelo gestor da pasta foi Adesão a Ata de Registro de preços Nº 001/2024, oriunda do pregão eletrônico Nº 026/2023 da Secretária de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

14. DA ENTREGA, PRAZOS E CONDIÇÕES.

14.1. Todos os custos com a entrega do objeto serão de única e total responsabilidade da CONTRATADA;

14.2. O serviço será realizado conforme especificado no pregão.

14.3. O endereço para realização do serviço será Av. Governador Júlio Campos, 2599 - Jardim dos Estados - CEP 78.158-034 Várzea Grande/MT;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

14.3.1. O serviço deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 17:00 h, horário local;

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS. 15.1.

A empresa a ser contratada deverá prestar serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, de instalações, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra

16. DOS REQUISITOS DO OBJETO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

16.1. Os objetos pretendidos deverão seguir as especificações técnicas que atendam adequadamente a administração pública;

16.2. Todos os itens a serem usados ou que estejam descritos na tabela deste Termo de Referência, objetos deste certame, devem ser novos, originais de fábrica, de primeira linha, primeiro uso e respeitarem normas vigentes de qualidade tais como INMETRO;

17. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO. 17.1. O

parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo.

17.2. O parcelamento deste serviço deverá ser realizado sob demanda, visando atender as necessidades de manutenção.

18. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

- O resultado pretendido é a preservação da continuidade do abastecimento e qualidade de no tratamento garantindo um produto final onde o maior beneficiário é o consumidor.
- Os resultados pretendidos estão correlacionados com as atividades relacionadas abaixo:
- Correção de vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros, torneiras, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, substituindo-os caso necessário;
- Correção de regulagem de válvulas, caixas de descarga, válvulas de mictórios, registro, engates, sifões e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os quando necessário;



Licitação DAE/VG
Fls.: 89
ASS.: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- Realização de reparações na vedação de metais, substituindo-as caso necessário;
- Reparação de ferragens e louças sanitárias, corrigindo ou substituindo o que estiver danificado;
- Reparação de caixas de esgoto, caixa de inspeção, drenos, galerias de água pluvial, procedendo-se à limpeza e eliminando quaisquer irregularidades;
- Correção de anormalidades nos encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registro, válvulas retentoras, torneiras, boias e outros dispositivos hidráulicos danificados;
- Realização de desentupimento de rede de esgoto predial, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos, caixas de inspeção;
- Correção de falhas nos quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes;
- Correção de falhas no sistema de iluminação e das tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpada, reatores, sejam externas ou de embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento;
- Correção de falhas na rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos e interruptores;
- Correção de falhas nos sistemas de iluminação de emergência;
- Reparação ou substituição de dispositivos elétricos e eletrônicos tais como reatores, contactores, chaves de baixa tensão, fusíveis;
- Realização de manutenção ou substituição de luminárias;
- Realização de reaperto dos parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos de reatores, base de soquetes, disjuntores;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

-
- Realização de medição dos circuitos para verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão das tomadas, lâmpadas e equipamentos;
 - Ativação e mudança de pontos elétricos;
 - Correção de falhas em telhados e suas estruturas;
 - Realização de eventuais correções nos revestimentos de paredes, tetos e pisos, reforma e mudanças em divisórias;
 - Realização de eventuais correções nos revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações; Correção de falhas em forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e pintura da mesma cor já existente;
 - Realização de regulagem, alinhamento, ajuste de pressão, lubrificações de portas e janelas, consertos ou substituição de portas, janelas, vidraçarias, de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, puxadores, trincos e serviços de plaina;
 - Correção de falhas em calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, corrimãos, muros e portões;
 - Realização de correções em paredes, eliminando trincas, fissuras, desgastes e pintura;
 - Realização de correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e, se necessário, proceder à remoção da vedação e realizar nova impermeabilização;
 - Execução e revisão geral de janelas, portas, portões, corrigindo falhas encontradas ou substituindo partes quando necessário;
 - Executar a inspeção geral nas esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens e remoção de partes enferrujadas;
 - Realização de limpeza de calhas e substituição de telhas;
 - Limpeza de áreas e instalações do DAENG (roçada, poda de árvores e capina com retirada de resíduos);



Licitação DAE/VG
Fis.: <i>81</i>
ASS.: <i>[Signature]</i>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- Limpeza e desinfecção de reservatórios de água e/ou caixa d'água com volume entre 500 a 1.000.000 de litros com hipoclorito de sódio;
- Executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, substituição de puxadores e fechaduras, montagens de móveis;
- Realização de instalação de quadros, murais, acessórios de banheiro e copa;
- Outros serviços correlatos, não elencados acima, que se enquadrem no escopo desta contratação;
- Os serviços eventuais ou conexivos são, a título exemplificativo, podendo ser solicitados outros serviços que não desvirtuem o aqui avençado;
- Os materiais, equipamentos, aparelhos e ferramentas serão disponibilizados pela CONTRATADA aos profissionais para execução dos serviços;
- Os serviços eventuais somente poderão ser realizados mediante prévia e expressa autorização da fiscalização, através de Ordem de Serviço, sob pena de não pagamento;
 - Caso a CONTRATADA identifique durante a execução de um serviço corretivo a necessidade de realização de serviços adicionais, tal fato deverá imediatamente ser informado à fiscalização do ajuste, que analisará a viabilidade de sua execução, caso a caso, devendo sempre que possível, efetuar a CONTRATADA efetuar registros fotográficos para posterior comprovação e pagamento;
- Os serviços executados terão garantia de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do recebimento definitivo dos serviços;
- Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a reparar qualquer vício relacionado a má execução dos serviços, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;
- recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados;



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

- Em qualquer caso, a CONTRATADA deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema e, ao final, solicitar o pagamento dos custos dos materiais e peças com base no preço proposto;
- A retirada de motores, bombas ou qualquer outro equipamento para a realização de reparos somente poderá ser efetuada pela CONTRATADA após comunicação ao fiscal do contrato e autorização do responsável pelo setor, os quais deverão ser devolvidos ao local de origem e instalados, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- Durante a execução do contrato, quando houver alterações nas áreas ocupadas, ocorrência de mudança de endereço da CONTRATANTE, ou inclusão/exclusão de novas áreas, estas serão informadas à CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá fazer a movimentação de móveis e equipamentos, eventuais desmontagens e remontagens de móveis, quando for necessário à desobstrução do local onde serão realizados os trabalhos além de protegê-los com manta plástica. A CONTRATADA deverá realizar o reposicionamento dos móveis e equipamentos no local, imediatamente após a conclusão dos serviços, seguindo-se a limpeza do local;
- Na execução devem ser observadas as especificações gerais e as indicações do relatório, as prescrições ambientais, e ainda as normas brasileiras da ABNT aplicáveis.

19. DAS CONTRATACÇIES CORRELATAS.

19.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para essa solução.

20. Necessita Lançar no GEOBRAS? Se não, favor justificar; (X) Sim

() Não

21. Do Cadastro no SIAG.

(X) Sim;

() Não.

22. DO CADASTRO NO APLIC TCE-MT.



Licitação DAE/VG
Fls.: 82
ASS.: [assinatura]

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

- (X) Sim;
() Não.

23. PÚBLICO / CLIENTELA ALVO.

23.1. Atender os prédios do Departamento de Água e Esgoto — VG:

24. DADOS DO CONTRATADO.

- Empresa: R. Gonçalves de Carvalho LTDA
- Nome Fantasia: D TRES INCORPORADORA
- CNPJ: 26.574.991/0001-00
- Endereço: AVENIDA COUTO MAGALHAES, NR 450- CENTRO-NORTE, Várzea Grande — MT, CEP 78058-743
- Fone: (65) 981650103

25. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO/CRONOGRAMA FINANCEIRO.

25.1. Conforme a realização do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Documentação de Regularidade Fiscal necessária e estabelecida em lei, conforme cronograma financeiro;

25.2. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) por meio de ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a entrega total/parcial do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato/objeto, devendo, ainda, estar acompanhada dos documentos de regularidade exigidos legalmente, obedecendo aos prazos estabelecidos em lei e decretos vigentes.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

27.1. Conforme legislação vigente.

28. LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO/PARECER ESPECÍFICO SE HOUVER

28.1. Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº81/2023.

28.2. O objeto desta contratação não se configura como serviço ou bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal 81/2023.

29. CONSIDERAÇÕES.

29.1. Com base no presente estudo conclui-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção predial para garantia do funcionamento dos prédios públicos do DAENG no município de Várzea Grande.



Licitação
DAE/VG

Fls.: _____

ASS.: _____

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT

Várzea
Grande —
MT, 10 de
abril 2025.

Pedro Arthur Rech da Costa

4419

Pedro Arthur Rech da Costa.
Responsável pela elaboração da TR.

Data: _____ / 2025.

Wilhan Douglas dos Reis

Responsável pela área demandante.

Data: _____ / 2025.

Solicitação de Dotação Orçamentária:

	Existência de Saldo Orçamentário no PTA/LOA
	Inexistência de Saldo Orçamentário, mas possui suplementa*.
	Não Possui Orçamentário
	Existência de Saldo Financeiro
	Inexistência de Saldo Financeiro

Conforme Dotação Orçamentária Abaixo:

Osmar Alves da Silva
Departamento Contábil

Data: _____ / 2025.



Licitação
DAENG

Fls.: _____

ASS.: 4/

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO - MT**

Solicitação de Autorização:

Autorizo realizar os procedimentos legais para a aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste TR.
Não autorizado
Aguarde

Modalidade da Compra:

	Pregão Presencial
	Pregão Eletrônico
	Compra Direta
	Convite
	Concorrência Publica
	Tomada de Preço
	Concurso
	Adesão/Carona
	Inexigibilidade / Dispensa

**ZILMAR DIAS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - DAENG**

Data: ____ / ____ /2025.